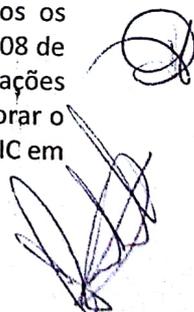
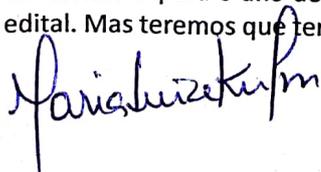


ATA Nº 05/2018 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC - GESTÃO 2018/2020. Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às dezenove horas reuniram-se os membros conselheiros do Conselho Municipal de Política Cultural, na Casa dos Conselhos de Balneário Camboriú para a reunião ordinária. **Conselheiros presentes:** Douglas Almeida, Haydée Arsanti, Ketlin da Rosa Talevi dos Santos, Dagma Castro, Marcelo Fernandes, João Alexandre Silva, Luciana Siebert, Caroline Voltolini, Carlos Fernandes, Maria Luiza Kuhn, Mariana Murici, Rafaela R. Gonzales Nunes, Gévelyn Quadros, Douglas Gomes Santos, Terezinha Lenita Novaes e Luciano Estevão Justificada a ausência do conselheiro, Celso Peixoto. Além disso, estiveram presentes quatro participantes ouvintes na sessão. A presidente Dagma deu início à sessão apresentando o GT Planejamento falando também do trabalho da UDESC sobre a atuação dos Conselhos. Em seguida Maria Luiza apresentou o trabalho elaborado pelo GT Planejamento para pontuar algumas questões a respeito do regimento. Como por exemplo organização protocolo das reuniões, duração: 2 horas no máximo (art. 24 do regimento) Pauta: Apresentada pelo primeiro secretário e conduzidas pelo presidente com a seguinte ordem (art. 20) Votação da ata anterior e pauta do dia, Leitura de expedientes e ordem do dia, Matéria para deliberação (quando houver), Assunto gerais, Encerramento. Ketlin chama atenção para o cronograma e chamamento para as reuniões. Fala-se sobre as atas e sua dinâmica. Ketlin fala da importância da assinatura na lista de presença. Sobre a manifestação de qualquer conselheiro é do regimento a norma de enviar com antecedência de 48 horas à diretoria do Conselho para acrescentar na pauta. O GT Planejamento sugeriu a figura do guardião do tempo, representada pela Ketlin e pela Mariana para o bom ordenamento do tempo nas reuniões. Os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade. Dagma ressalta da importância de não nos perdermos do foco da pauta. Sobre Deliberações do Conselho: Fundamental que se estratifique as deliberações em forma de resoluções, quando assim entendido e Ketlin explica qual o procedimento das resoluções. Art. 19 – Consubstanciadas em Resoluções assinadas pelo presidente do Conselho e encaminhadas no máximo no prazo de dez dias para publicação. Luciano enfatiza sobre a importância das resoluções, não necessariamente de todos os assuntos, mas por exemplo quando deliberamos que a LIC seria na modalidade prêmio é preciso apresentar a resolução de forma a torna-la pública. Sobre as atas: Conforme regimento devem ficar arquivadas na FCBC. Todavia Ketlin elucida que a ata deve ser assinada pelos presentes na reunião. m virtude da Lei Municipal N. 3219/2010 – devem ser enviadas a Casa dos Conselhos para repassar a OAB e a Câmara de Vereadores . Importante deliberação baseada no regimento deste conselho é pelas ausências. Funciona assim: Caso titular e suplentes não estejam presentes e nem tampouco justificaram a ausência é considerada falta. **Art.7 - Faltas: duas consecutivas ou três alternadas no período de um ano (sem a presença do suplente); - Justificativas por escrito até 24h do início da reunião, salvo em caso excepcional; - Justificativa deve expor razões; No caso de ausências, estas serão devidamente notificadas aa quem de direito e caracterizada conforme o art 7 o membro deverá ser substituído.** A tarefa de levantamento e notificação é tarefa da Casa dos Conselhos. Lenita agrega a fala que esta questão das ausências realmente deve ser levada muito à serio. Dagma então traz a questão dos Grupos de Trabalho. GT Planejamento. Gt Plano Municipal de Cultura. Gt Comunicação e GT lic. Maria Luiza pede novamente a estratificação dos membros das câmaras constante na plataforma PINK. Douglas leva a questão e fica de enviar. João sugere a determinação de um lugar fixo para as reuniões. Delibera-se que pode acontecer sempre na Casa dos Conselhos. Caso excepcionais serão realizadas no teatro ou na FCBC. Todos os Conselheiros concordaram. A primeira reunião do ano de 2019 ficou marcada para o dia 08 de janeiro com inicio as 19 horas, quando serão abordados assuntos sobre o planejamento de ações do Conselho para o ano de 2019. Sobre o GT LIC, seu trabalho extinguiu-se pois foi elaborar o edital. Mas teremos que ter duas pessoas habilitadas para acompanhar o andamento da LIC em



2019 entrará na pauta para janeiro. Sobre o GT Comunicação Gevelin faz a fala que espera orientação mas solicitado lhe foi para montar um projeto para apresentar ao grupo. Sobre as reuniões do GT sugeriu-se através da presidência que a mesma tenha um coordenador para reportar-se e um cronograma de reuniões. Da mesma forma as Câmaras Setoriais estão orientadas a apresentar um cronograma de reuniões e o seu regimento interno. Ketlin apresenta então de forma visual a composição da FUNDAÇÃO Cultural de Balneario Camboriu, da qual o Conselho é parte. Nesta composição é NOVO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ (Decreto 8076/2016) Art. 23 O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, com mandato de 02 (dois) anos, sendo: I - 01 (um) representante indicado pelo Prefeito Municipal; II - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Política Cultural, eleito por seus membros; III - 01 (um) representante indicado pela Câmara Municipal. Parágrafo único. Os membros do Conselho Fiscal não serão remunerados e terão seus suplentes indicados da mesma forma. Assim a presidente chama atenção que precisamos de dois nmes para ocupar a cadeira de titular e suplentes neste conselho. Lendo as atribuições do Conselho Deliberativo e por atenção do Luciano, percebe-se que são as próprias do conselho por isso sugere-se a exclusão deste Conselho. O conselho votou unanimemente por esta decisão. A deliberação será encaminhada pela Ketlin para a Fundação. Sobre o Conselho Fiscal ficou indicado o nome de Maria Luiza Kuhn e suplente Mariana Maurici, por decisão igualmente unanime. Douglas então enfatiza sobre a oficina da LIC a ser realizada no dia 20 de dezembro na Biblioteca Publica, a partir das 18 e 30 horas. Aberto ao público. Dagma então ainda tendo um assunto, apresenta a participação de professores do projeto OFICINAS sobre o edital aberto pela secretaria da educação com a diferenciação salarial aos professores e instrutores (estes considerados o pessoal das Oficinas) Aconteceu a leitura pela professora Rita e os conselheiros tomaram ciência e resolveram que uma moção deve ser redigida. O edital referido é o de numero 3/2018. A moção de solidariedade aos professores artistas será redigida e assinada pela Presidente e devidamente encaminhada até o final desta semana. Sugeriu-se aos professores presentes que procurassem também o Ministério Público para esclarecimentos desta diferenciação, visto que o motivo alegado pelos emissores do edital é de que seria uma exigência do MP. Dagma solicita para que o Luciano redija a moção. Finalmente, Luciano registra o belo trabalho da Fundação e da Câmara Setorial da Musica no Festival de Musica de BC. Rafaela agradece em nome da setorial. Dagma também elogia o papel do conselheiro Luciano como apresentador do Festival da Canção. Assim, encerrou-se a sessão. eu Maria Luiza Kuhn, secretária, lavrei assinei essa ata que se aprovada será assinada por todos.

 Maria Luiza Kuhn